

Concurso para Projetos de Investigação O 25 de Abril e a democracia portuguesa

Proteção de Dados Pessoais



No contexto deste concurso são recolhidos dados pessoais cujo tratamento é processado de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, em vigor desde 25 de maio de 2018 e que revoga a Diretiva 95/46/CE, de 24 de outubro de 1995, de 24 de outubro, e Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução na ordem jurídica nacional daquele mesmo Regulamento. Os dados pessoais são recolhidos exclusivamente para a finalidade de Gestão de Programas e Instrumentos de Financiamento. O tratamento dos dados para esta finalidade é lícito por ser necessário ao exercício de funções de interesse público e cumprimento de obrigações jurídicas nos termos do art.º 6.º, n.º 1, alíneas c) e f) do RGPD, consubstanciadas nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 3.º da sua Lei Orgânica da FCT, aprovada pelo Decreto-Lei 55/2013, de 17 de abril e no Regulamento 999/2016, de 31 de Outubro que estabelece as condições de acesso e as regras de apoio a projetos financiados exclusivamente por fundos nacionais através da FCT.

A recolha dos dados é efetuada:

- a) diretamente dos titulares que os fornecem através dos formulários de candidatura e das plataformas on-line disponibilizadas, concretamente, a Plataforma MyFCT, onde se encontra submetido todo o processo de candidatura, avaliação e aprovação de financiamento, num único sistema, na Plataforma CIÊNCIA ID onde se encontra o identificador nacional para acesso aos vários serviços de ciência, na Plataforma CIÊNCIAVITAE onde se encontram os currículos de todos os membros associados à equipa de investigação e no Portal de Ciência e Tecnologia (PCT) onde são recolhidos os dados das entidades responsáveis pelas candidaturas e é efetuada a comunicação com os interlocutores (individuais e coletivos) da FCT, procurando, através dessa unificação, melhorar significativamente a eficiência da dinâmica processual e ainda, no caso específico das avaliações, através dos processos de recrutamento e designação dos avaliadores.
- b) indiretamente, por via das entidades beneficiárias que fornecem os dados pessoais relacionados com as candidaturas.

Os dados respeitam, designadamente às seguintes:

- a) categorias de titulares de dados: Representantes de Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D; Representantes de outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica; Representantes de Empresas de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica, desde que inseridas em projetos de IC&DT liderados por entidades não empresariais do sistema de I&I; Representantes de instituições estrangeiras, como parceiras nos projetos; Representantes das instituições participantes associadas às IP; Representantes das instituições de colaboração; Investigadores responsáveis do projeto; Investigadores corresponsáveis do projeto; Membros da equipa de investigação; Consultores; Avaliadores (peritos independentes e avaliadores externos).

- b) categorias de dados pessoais: identificação civil; contacto; atividade académica; financeiros; identificação científica; identificação de projeto; autenticação; saúde (constantes de documentos necessários para justificar a condição de elegibilidade ao tempo do projeto).

No âmbito do cumprimento de obrigações jurídicas relacionadas com a finalidade de Gestão de Programas e Instrumentos de Financiamento, os dados são divulgados à Comissão Executiva da Estrutura de Missão das Comemorações do 50.º aniversário da Revolução de 25 de abril de 1974, não sendo de excluir outras entidades não mencionadas, mas que tenham legitimidade legal para proceder à solicitação, recolha e tratamento dos dados em questão. Os dados pessoais poderão ser ainda sujeitos a transferência internacional não só para países da União Europeia como, também, para países fora da União Europeia. Nesses casos, a FCT transfere os dados com as garantias adequadas e assegurando sempre a segurança dos dados, utilizando as ferramentas de transferência internacional de dados mais apropriadas para o efeito.

A FCT assume a qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais, com sede na Avenida D. Carlos I, 126, 1249-074 Lisboa, telefone: +351 21 3924300, tendo designado Encarregada da Proteção de Dados Pessoais, cujo contacto deve ser efetuado diretamente para o endereço de correio eletrónico dpo@fct.pt para todas as questões relacionadas com os dados pessoais tratados para esta finalidade, mais se informando que os dados serão conservados de acordo com o que for fixado por norma legal ou regulamentar, ou, na falta desta, com o que se revele necessário para a prossecução da finalidade.

Através de qualquer um dos contactos acima indicados, e sem prejuízos dos limites previstos na lei, os titulares dos dados têm o direito de solicitar à FCT o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, à sua retificação ou ao seu apagamento, à observância da limitação do tratamento dos seus dados e à portabilidade dos dados quando tecnicamente possível. Pode ainda opor-se ao tratamento ou retirar, em qualquer momento, o consentimento previamente dado, caso tenha sido este o caso.

Sem prejuízo de envio de notificação direta à FCT, através dos contactos aqui disponíveis, o titular dos dados pessoais poderá reclamar diretamente junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados (www.cnpd.pt), utilizando os contactos disponibilizados por esta entidade para o efeito.

A FCT poderá ainda proceder ao tratamento dos dados pessoais para fins de arquivo de interesse público, fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos com respeito pelo princípio da minimização dos dados incluindo a anonimização ou a pseudonimização dos mesmos sempre que os fins visados possam ser atingidos por uma destas vias.

Caso os dados pessoais venham a ser tratados para fins de arquivo de interesse público, fins de investigação científica ou histórica ou fins estatísticos, ficam prejudicados os direitos de acesso, retificação, limitação do tratamento e de oposição previstos nos artigos 15.º, 16.º, 18.º e 21.º do RGPD, na medida do necessário, se esses direitos forem suscetíveis de tornar impossível ou prejudicar gravemente a realização desses fins.

Para garantir a proteção dos dados pessoais tratados, a FCT implementa regras rigorosas e internacionalmente reconhecidas, que se aplicam a todos os que legalmente manuseiam dados

personais, adotando-se medidas de segurança, de carácter técnico e organizativo, por forma a proteger os dados pessoais que são disponibilizados, como a confidencialidade, integridade e a autenticidade dos dados tratados, neste âmbito articulados com os deveres de publicação das listas de candidaturas aprovadas e não aprovadas e listas de painéis de avaliadores, que, por defeito, assegurem que os dados são localizáveis, acessíveis, interoperáveis e reutilizáveis.

